



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VI

Cornélio Procópio, 5ª feira, 28 de Setembro de 2023 Nº1079

## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2036/2023

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 01 de outubro de 2023, **RICHELLI PATRÍCIA CUQUI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.973.833-6-SSP/PR e CPF- 027.330.269-84, do cargo de provimento em comissão **Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família (CCF)**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
GNPJ 76.331.941/0001-70

### DELIBERAÇÃO Nº 001/2023

O GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, através do Prefeito Municipal e a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, através do Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas e,

- CONSIDERANDO a necessidade de melhor distribuição dos serviços da Procuradoria Geral;
- CONSIDERANDO o grande volume de ações existentes no Município resultando numa vasta lista de prazos a ser atendida diariamente;
- CONSIDERANDO a orientação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca (Ofícios nº 440/17 e 49/18) para a adequação de servidores (psicólogo e advogado) junto ao CREAS;
- CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento interno de servidores da mesma unidade administrativa para aprimoramento e melhor atender as demandas de trabalho,

### RESOLVEM

**Art. 1º-** Distribuir os serviços jurídicos entre os Procuradores efetivos, da seguinte forma:

- I. **Procuradora Vanessa Gomes Fernandes:** Departamento de Licitação, com atendimento provisório às demandas da FECOP E AMUSEP, pareceres nas ações demandadas nos procedimentos licitatórios. Local de trabalho: Departamento de Licitação
- II. **Procurador Junior Cesar Carneiro:** Executivo Fiscal, pareceres do setor de fiscalização, ações de usucapião, contencioso tributário, inventários e arrolamentos e processos administrativos; Local de trabalho: setor de fiscalização.
- III. **Procurador Wagner Cesar Teixeira Romão:** Ações trabalhistas de servidores, trabalhistas CLT e terceirizados, pareceres trabalhistas e demandas na vara cível: Local de trabalho: Sala vizinha do RH – Prédio Câmara.
- IV. **Procuradora Rosamaria Borges Viera Feracin:** Atendimento ao CREAS, Ações Cíveis Públicas, Ações Populares e ações de improbidade administrativa e ações possessórias. Local de Trabalho: Ação Social – CREAS.

§ 1º- As ações em que o Chefe do Poder Executivo fizer parte do polo passivo ficarão sob a responsabilidade dos Procuradores Junior Cesar Carneiro e Vanessa Gomes Fernandes;

§ 2º- Esta Deliberação só poderá ser alterada por ato do Procurador Geral ou pelo Chefe do Executivo.

§ 3º- Os procuradores terão o prazo de 30 (trinta) para se organizarem entre si para o comando das ações existentes;

**Art. 2º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2023.

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Amin José Hannouche**  
Prefeito Municipal

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)  
[procuradoriamcp@gmail.com](mailto:procuradoriamcp@gmail.com)



## DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira

REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ESCOLAR  
PARA ESCOLHA DE DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO  
DE CORNÉLIO PROCÓPIO NO ANO DE 2023

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art.1º** - A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 878/22 e com fundamento na Lei Municipal nº 216/94, Artigo 332 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cornélio Procópio, fixa normas para regulamentar o Processo de Escolha de Diretores das Instituições Municipais de Ensino de Cornélio Procópio que será:

I- supervisionado pela Secretaria Municipal da Educação;

II- avaliado pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

III - coordenado pela Comissão Central;

IV - executado pelas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Cornélio Procópio (Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental anos iniciais) por meio da Comissão Local, respectivamente.

**Art. 2º** - O processo para escolha de Diretores das Instituições Municipais de Ensino de Cornélio Procópio, é um instrumento de Gestão Democrática do Ensino Público, fundamentado na Lei nº 240/18, previsto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/1996 – LDBEN, no Plano Municipal de Educação, Lei nº 216/15, alterada pela Lei nº 388/16.

Parágrafo único: Conforme dispõe o Artigo 332, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos de Cornélio Procópio, o mandato de Diretor das Instituições Municipais de Ensino será de 2 (dois) anos, admitida apenas uma recondução.

**Art. 3º** - O processo para a escolha de Diretores das Instituições Municipais de Ensino será realizado por meio de consulta à comunidade escolar, com a participação de:

- I - servidores municipais, lotados nas Instituições de Ensino;
- II - pais e/ou responsáveis legais pelos estudantes menores de 16 (dezesseis) anos de idade;
- III - estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, regularmente matriculados e frequentes;
- IV- pais de estudantes ou responsáveis, independentemente da idade, que não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil.

**Art. 4º** - O processo será supervisionado pela Secretária Municipal de Educação e coordenado pela Comissão Central instituída pela Portaria Municipal nº 1229/2023 e pela Comissão Local instituída pelo diretor em exercício.

**Art. 5º** - O processo de consulta para a escolha dos Diretores (as) das Instituições Municipais de Ensino Procópio será realizado no dia 13 (treze) do mês de dezembro do ano de 2023.

## **CAPÍTULO II DOS CANDIDATOS**

**Art. 6º** - Serão requisitos obrigatórios para se candidatar os professores que:

- I – pertençam ao Quadro do Magistério Público Municipal;
- II – preencham os requisitos constantes na letra “b” do artigo 327 da Lei Municipal nº 216/94;
- III – não se enquadram nos impedimentos constantes do Art. 9º do presente Regulamento;
- IV – ser lotado na Instituição Municipal de ensino de Cornélio Procópio, na qual pretende se candidatar;
- V – ter obtido na avaliação de mérito e desempenho no mínimo 900 (novecentos) pontos, ou 60% (sessenta por cento) do total de 1500 (um mil e quinhentos) pontos.

**Parágrafo Único** - O professor, mesmo que lotado em duas Instituição distintas, poderá ser candidato em apenas uma delas.

**Art. 7º** - Os candidatos habilitados concorrerão em escrutínio direto e secreto, sendo considerado eleito aquele que obtiver 50% mais um dos votos

válidos.

**§ 1º** - A Instituição Municipal de Ensino em que houver apenas um candidato, este será declarado eleito somente se obtiver 50% mais um do total de votos, não sendo computados a este os votos inválidos.

**§ 2º** - Se o candidato único não obtiver a quantidade de votos de que trata o parágrafo anterior, caberá ao Chefe do Executivo, a indicação do cargo de Diretor da Instituição Municipal de Ensino, considerando os requisitos obrigatórios do Art. 6º, Capítulo II, deste regulamento.

**Art. 8º** - O candidato eleito assumirá a direção da Instituição Municipal de Ensino a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2024 para o desempenho de atividades inerentes ao cargo.

### **CAPÍTULO III DO IMPEDIMENTO**

**Art. 9º** - É vetada a concorrência ao pleito, o professor que:

- I – estiver em Estágio Probatório;
- II – tenha sido readaptado nos termos da Lei Municipal nº 216/94;
- III – estiver usufruindo de qualquer tipo de licença prevista no Estatuto do Servidor Público Municipal na data da inscrição;
- IV – ter obtido na avaliação de mérito e desempenho menos de 900 (novecentos) pontos, ou 60% (sessenta por cento) do total de 1500 (um mil e quinhentos) pontos;
- V – tiver o nome encaminhado para abertura de processo de sindicância ou instauração de processo disciplinar até a data da inscrição;
- VI - que tenha respondido processo administrativo com punição disciplinar;
- VII – possuir vínculo, também, com Instituições de Ensino Privadas, Estaduais e Federais, ou outros vínculos empregatícios;
- VIII – ter sido diretor eleito por dois mandatos consecutivos.

### **CAPÍTULO IV**

### DOS VOTANTES

**Art. 10º** - Será considerado apto a votar:

I – os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 053/02 e Lei Complementar nº 033/15;

II – professores ocupantes de funções de Direção Escolar, Supervisão e Orientação Educacional;

III – demais servidores públicos municipais lotados nas Escolas Municipais e CMEIS;

IV – estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos;

V – pais ou responsáveis pelos estudantes menores de 16 anos de idade;

VI – pais de estudantes ou responsáveis, independentemente da idade, que não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;

§ 1º - Não será permitido o voto por procuração.

§ 2º - O servidor municipal que estiver em Licença Prêmio, Abono Assiduidade ou Licença Médica poderá votar.

§ 3º O professor com dois padrões, lotados em Escolas Municipais distintas poderá votar nas duas.

§ 4º - O professor com dois padrões, lotado em uma única Escola Municipal terá direito apenas a um voto.

§ 5º - O professor em substituição, só terá direito a voto na Escola Municipal de sua lotação.

§ 6º - O Servidor Municipal lotado na mesma Instituição de Ensino que seu filho matriculado, deverá votar como servidor.

### CAPÍTULO V

#### IMPEDIDO DE VOTAR

**Art. 11** - Será impedido de votar:

I - estudantes menores de 16 (dezesseis) anos;

II – estudantes maiores de 16 (dezesseis) anos que não tiverem o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil;

III - o responsável que não possuir a guarda legal do estudante;

IV - servidores com afastamento sem vencimento;

V – professores e funcionários em regime de contrato temporário;

IV- Estagiários;

Parágrafo único - Os pais ou responsáveis legais, independentemente do número de filhos matriculados na mesma Instituição de Ensino, exercerão o direito ao voto apenas uma vez.

## **CAPÍTULO VI DA REALIZAÇÃO**

**Art. 12** - O pleito acontecerá por votação direta e secreta.

Parágrafo único – O voto não é obrigatório, é facultativo.

**Art. 13** – O pleito dar-se-á na própria Instituição de Ensino, havendo atendimento normalmente, conforme calendário escolar.

**Art. 14** – No dia do pleito, não será permitido no recinto da Instituição de Ensino qualquer tipo de propaganda, aliciamento e convencimento dos candidatos e votantes.

**Art. 15** - No ato da votação, o votante assinará a listagem, recebendo uma cédula oficial, carimbada e rubricada, onde deverá assinalar o seu candidato, depositando-a dobrada na urna.

## **CAPÍTULO VII DO VALOR DOS VOTOS**

**Art. 16** - O voto dos servidores municipais terá valores diferentes dos votos dos pais ou responsáveis e dos estudantes maiores de 16 anos.

**Art. 17-** A cada dois votos de pais ou responsável legal e de estudantes aptos maiores de 16 (dezesseis) anos, equivalerá a um voto do servidor público municipal.

Parágrafo único – Quando o total de votos válidos dos pais ou responsáveis e de estudantes for ímpar será desconsiderado um voto.

## **CAPÍTULO VIII**

## DA CAMPANHA

**Art. 18** – Entre os dias 27 de novembro a 08 de dezembro de 2023, os candidatos em comum acordo com a Comissão Local da Instituição Municipal de Ensino, poderão realizar sua campanha eleitoral, para apresentar seu Plano de Ação, desde que não seja em horário de trabalho.

**Art. 19** – É vetado a todos os envolvidos no processo eleitoral alusões pejorativas a qualquer membro da comunidade educacional.

Parágrafo único - O diretor em exercício é responsável por manter o ambiente escolar tranquilo.

**Art. 20** - É vetado a todos os candidatos, a interferência político-partidária, bem como a de qualquer órgão ou instituição pública ou privada no curso do pleito.

**Art. 21** - É vetado ao (s) candidato (s) promover vantagens funcionais ou ameaçar servidores no curso do pleito.

**Art. 22** - Todos os candidatos têm deveres e direitos iguais durante o curso do pleito.

**Art. 23** - É vedado a qualquer membro da comunidade escolar, candidato ou não, fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido político, ou coligação, de distribuição de gratuita de bens, serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

**Art. 24** - É vedada a toda comunidade escolar, candidato ou não, permissão ou qualquer forma de utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração direta ou indireta, em benefício do candidato.

**Art. 25** - É vedado o uso de materiais ou serviços custeados pela Administração Pública em favor dos candidatos.

**Art. 26** – Os candidatos poderão fazer suas campanhas através das redes sociais, desde que fora do horário de trabalho.

**Art. 27**– É vedado ao candidato usufruir do acesso as informações pessoais dos membros da comunidade escolar por estar em função privilegiada que lhe dê acesso as informações. Ex: endereços, contatos de telefonia fixa e móvel.

**Art. 28** - É vedada qualquer tipo de manifestações em horário de

expediente, por meio de redes sociais, por meio de equipamentos públicos, adesivos, camisetas, bonés, broches, faixas e qualquer outra peça de vestuário ou não que contenha alusão, ainda que indireta, de caráter eleitoral.

Parágrafo único – Quando necessário, os casos sob este regulamento devem ser analisados individualmente, levando em consideração as circunstâncias particulares de cada caso.

## **CAPÍTULO IX DA CONVOCAÇÃO DAS CONSULTAS**

**Art. 29** - O Diretor da Instituição Municipal de Ensino, no exercício dessa função, afixará o Edital de Divulgação do Processo de Consulta que deverá conter:

- I - A composição da Comissão Local;
- II - A data e o horário da eleição.

## **CAPÍTULO X DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Art. 30-** Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho:

- I - zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- II - receber, avaliar e validar o Plano de Ação entregue no prazo estipulado;
- III - entregar para a Comissão Central a lista dos(as) candidatos(as) à Direção das Instituições Municipais na data determinada.

## **CAPÍTULO XI DA COMISSÃO LOCAL**

**Art. 31-** Compete à Comissão Local:

- I - zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- II - definir, organizar e supervisionar o local de consulta;
- III - carimbar e rubricar todas as cédulas de votação com o nome

da Instituição de Ensino;

IV - receber e decidir em primeira instância, os recursos apresentados;

V – participar e supervisionar os trabalhos de apuração;

VI - guardar os votos pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Instituição de Ensino, antes da incineração;

VII - proceder à divulgação do Processo de Consulta à Comunidade, conforme modelo em anexo;

VIII – comunicar oficialmente ao candidato o indeferimento da sua inscrição;

IX – lavrar ata de Ocorrência e de Apuração dos Votos.

Parágrafo único – A escolha da Comissão Local ficará a cargo dos Diretores das Instituições Municipais, levando em conta o critério de não parentesco com os pré-candidatos.

## CAPÍTULO XII DAS MESAS RECEPTORAS

**Art. 32** - A Mesa Receptora, composta pela Comissão Local será instalada na Instituição de Ensino, em local adequado que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

**Art. 33-** A Mesa Receptora funcionará nos horários compreendidos entre 7h 30 min às 17h, ininterruptamente, em todas as Instituições de Ensino, com exceção da Escola Municipal Professor Lourenço Filho, em que haverá também o horário noturno, das 19h às 20h.

**Art. 34** - Em cada Mesa haverá a listagem de votantes sendo uma de servidores municipais e outra para demais votantes conforme Art. 10º do Capítulo IV, organizada pela Direção da Instituição de Ensino.

**Art. 35-** Cada Mesa Receptora terá uma única urna para recolher os votos, sendo a cédula para o voto dos servidores municipais de cor azul e para os demais votantes a cédula será da cor branca.

**Art. 36** – Poderá haver revezamentos dos integrantes da Mesa

Receptora, desde que permaneçam sempre dois integrantes à mesa.

**Art. 37** - A Mesa Receptora escolherá entre si o seu Presidente e o Secretário.

**Art. 38**- Dos trabalhos da Mesa Receptora será lavrada Ata de Ocorrência.

**Art. 39** - Os trabalhos da mesa poderão ser encerrados antes do horário pré-estabelecido, desde que tenham comparecido todos os votantes.

**Art. 40** - Compete à Mesa Receptora, após o processo de votação lacrar e assinar o lacre da urna e comunicar à Secretaria Municipal de Educação.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DA ESCRUTINAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**Art. 41**- A escrutinação e a apuração da consulta deverá ser efetuada no mesmo local da votação, logo após o encerramento, pela Comissão Local e por um representante da Secretaria Municipal da Educação, obrigatoriamente.

**Art.42** – Serão anuladas as cédulas que:

- a) não corresponderem ao modelo oficial;
- b) que forem assinaladas em mais de um nome;
- c) contenham expressão, frases ou palavras que possam identificar o votante;
- d) não forem rubricadas pela Mesa Receptora;
- e) não constarem o carimbo com o nome da Instituição de Ensino.

**Art. 43** – Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos, perfazendo o total de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos.

**Parágrafo Único** – Ocorrendo o empate, será escolhido em ordem de prioridade, o candidato que obtiver:

- a) Maior número de votos entre os servidores;
- b) Maior graduação na área da educação;
- c) maior tempo de serviço no município;

d) maior idade.

**Art. 44** – Após a conclusão dos trabalhos de apuração e escrutinação, a Comissão Local entregará ao representante da Secretaria Municipal de Educação os seguintes itens:

- a) listagem de votantes;
- b) urna e cabine de votação;
- c) ata de ocorrência e ata de apuração.

Parágrafo Único – Em caso de dúvidas, recursos ou impugnações, a Mesa Receptora encaminhará para a Comissão Central, e se necessário à Secretária Municipal da Educação.

#### **CAPITULO XIV DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 50** - Em caso de vacância na função de diretor de determinada Instituição de Ensino Municipal, caberá ao Chefe do Executivo designar um novo ocupante, este ficará igualmente comprometido a apresentar o Plano de Ação no prazo estipulado pela Comissão de Avaliação de Desempenho, assim como, ser aprovado pelo SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD).

**Art. 51** - A Direção da Instituição de Ensino em exercício deverá fornecer à Comissão de Avaliação de Desempenho, à Comissão Central e/ou a Local todo material, informações e documentos solicitados, antes e durante a realização da consulta.

**Art. 52** – O atual diretor permanecerá em exercício até a transmissão do cargo ao seu sucessor, oportunidade em que fará a entrega do Acervo Documental e Inventário do Mobiliário e do Material.

**Art. 53** – Os diretores eleitos e designados serão nomeados pelo Chefe do Executivo a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da consulta.

**Art. 54** – Os diretores eleitos e/ou designados serão avaliados pelo SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (SAD), ao final de cada ano de mandato pela comunidade escolar e por uma comissão composta por membros da Secretaria Municipal da Educação, nomeados pelo Prefeito.

**Art. 55** – O sistema de avaliação de desempenho (SAD), é

instituído como instrumento de política de desenvolvimento para melhoria na qualidade da gestão escolar.

**Art. 56** – Serão considerados os seguintes fatores para avaliação pela comunidade escolar:

- a) Ambiente escolar;
- b) Inovação na gestão escolar;
- c) Qualidade no trabalho;
- d) Interesse e cooperação nas atividades de articulação com a comunidade escolar;
- e) Ética profissional;
- f) Prestação de Conta;
- g) Gestão Escolar Democrática;
- h) Plano de Ação.

**Art. 57** – Serão considerados os seguintes fatores para Comissão de avaliação da Secretaria da Educação:

- a) Ambiente escolar;
- b) Metas do Plano de Ação;
- c) Teorias e práticas pedagógicas no ambiente escolar;
- d) Prestação de contas e aplicação dos recursos públicos;
- e) Atividades educacionais e complementares;
- f) Eficiência, eficácia e efetividades na gestão escolar;
- g) Compromisso com a equidade e igualdade;
- h) Práticas e Condutas em relação às Leis vigentes;
- i) Ações pautadas nas orientações da equipe pedagógica e administrativa da SEMED;
- j) Relacionamento humano no trabalho.

**Art. 58** - O candidato à direção que obtiver nota inferior a 50 será considerado com insuficiente desempenho.

**Art.59** – A Secretaria Municipal de Educação colocará à sua disposição um programa de recuperação de desempenho, que estabelecerá os objetivos e metas para correção do desempenho no período seguinte e melhorar a avaliação.

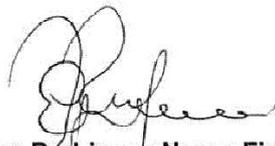
**Art. 60** – Será impedido de se candidatar ou ser designado,

ogestor escolar que apresentar insuficiência na Avaliação de Mérito e Desempenho pelos dois períodos de avaliação em que esteve na direção da instituição ou no último ano de mandato.

**Art. 61** – Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 62** – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central e pela Secretária Municipal da Educação.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2023.



**Elaine Rodrigues Neves Firmino**  
**Secretária Municipal de Educação**  
Decreto nº 878/2

ANEXO I

MODELO - CÉDULA DE VOTAÇÃO

Eleições 2023  
Para Diretor

NNNNNNNNNNN

NNNNNNNNNNN

NULO

Rubrica dos Mesários/  
Comissão Local

Carimbo da Escola

## ANEXO II

(NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

RELAÇÃO DOS VOTANTES

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

ORDEM	NOME DO VOTANTE	ASSINATURA

TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS: \_\_\_\_\_ COMPARECERAM: \_\_\_\_\_

Cornélio Procópio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## ANEXO VI

(NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

## ATA DE APURAÇÃO

Aos ..... dias do mês de ..... de dois mil e .....,  
 às ..... horas, a Mesa Receptora da Instituição Municipal de  
 Ensino ..... e a  
 ..... Representante da Secretaria Municipal de  
 Educação de Cornélio Procópio para a escrutinação e a apuração dos votos.  
 Registram-se os seguintes resultados conforme relação abaixo em ordem decrescente  
 de votos:

VOTOS EM BRANCO	
VOTOS NULOS	
TOTAL	

Assinatura dos Escrutinadores: .....

**CONTRATO Nº 147/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2023****CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CLUBE ATLETICO CORNÉLIO PROCÓPIO

DO OBJETO: Concessão de direito real de uso de área de terra de propriedade do Município, Matrícula nº 17.641, com encargos e cláusula de reversão.

ATIVIDADE: Área de Treinamento Esportivo social / Profissional Esportivo.

VIGÊNCIA: 10 (dez anos).

DATA: 22/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Sílvio Avelino dos Santos**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 09.943.233/0001-00

DATA: 26/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Tiago Estefanuto – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

1 Bloco para desenho A4 sem pauta tamanho 30x21x1 CREDEAL 50 UNID 2,93

7 CLIPS galvanizado nº 1/0, caixa com 50 gramas XR 80 CX 5,49

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS

CNPJ: 41.157.706/0001-49

DATA: 26/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Sheila Priscila Castelhone De Deus – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

2 Caneta com ponta porosa, 0,4mm, 12 cores (preta, vermelha, azul escuro, azul claro, verde claro, verde escuro, rosa, lilás, roxo, marrom, amarelo e laranja) - Faber Castel, Microline Compactor e Acrilex fine point COMPACTOR/MI 30 Kit 58,00

8 Clips galvanizado nº 2/0, caixa com 500 gramas TOP/2/0 30 Cx 10,57

9 Clips galvanizado nº 5/0, caixa com 500 gramas TOP/5/0 30 Cx 10,57

10 Clips galvanizado nº 6/0, caixa com 500 gramas

TOP/6/0

30 Cx 10,57

11 Cola branca líquida 90g

FRAMA/90GR

50 Unid 1,43

12 Elástico de borracha látex amarelo pacote com 1.200 unidades

PREMIER/1KG

30 Pct 17,91

13 Grampo para pasta tipo trilho 80 mm caixa com 50 unidades YINS/TRILHO 100 Cx 6,70

14 Livro ata com 100 folhas, páginas numeradas

PB/100FLS

300 Un 11,82

15 Papel vergé cor bege, gramatura 120g/m, formato 210 x 297mm, caixa com 50 folhas USAPEL/120GR

100 Cx 8,62

16 Perfurador de papel 2 furos capacidade p/ 25 folhas - tamanho médio

MASTER/2FUROS

50 un 24,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023**

OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

EMPRESA: G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 24.616.893/0001-62

DATA: 26/09/2023

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito  
Ana Luiza P. Dos Santos de Lima – Representante Legal

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANT.

ESTIM. UNID. VALOR UNIT.

3 Caneta de retroprojeto 2.0mm para CD/DVD/BLU - RAY caixa com 12 - cores variadas (preta, vermelha, azul escuro, azul claro, verde claro, verde escuro, rosa, lilás, roxo, marrom, amarelo e laranja) - Pilot, Faber Castel e CIS ONDA 30 CX 51,50

4 Caneta esferográfica cor azul, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0 mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia - Bic original, Faber Castel e Compactor

COMPACTOR

500 CX 27,90

5 Caneta esferográfica cor preta, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0 mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia - Bic original, Faber Castel e Compactor

COMPACTOR

500 CX 27,90

6 Caneta esferográfica cor vermelha, caixa c/ 50 unidades; Corpo hexagonal, transparente ponta média 1.0 mm, tinta de alta qualidade, secagem rápida, boa durabilidade, escrita macia - Bic original, Faber Castel e Compactor

COMPACTOR

300 CX 27,90

### **AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 135/2023 – FORMA PRESENCIAL**

### **PROCESSO Nº 229/2023**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de geladeiras, TVs, celulares e motocicletas para premiação natalina.

Foi incluída especificação no objeto, a data de abertura passa a ser:

CRENCIAMENTO: Até as 10h29m do dia 11 de outubro de 2023.

ABERTURA: As 10h30m do dia 11 de outubro de 2023.

LOCAL: Prefeitura Municipal- Departamento de Licitações.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: propostapmcp@gmail.com

Cornélio Procópio-PR, 28p de setembro de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AVISO DE EDITAL**

### **PREGÃO Nº 138/2023 – FORMA ELETRÔNICA**

### **PROCESSO Nº 258/2023**

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preço de concretos e serviços pertinentes.

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até as 08h58m do dia 11 de outubro de 2023.

ABERTURA: As 08h59m do dia 11 de outubro de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 11 de outubro de 2023.

LOCAL: www.novobbmnet.com.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013–PMCP

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 28 de setembro de 2023.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.**

**De: Departamento de Licitação**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Prezada Senhora**

Venho por meio do presente, solicitar bloqueio de dotação orçamentária, com a empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS, CNPJ Nº 78.305.174/0001-50, para LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAIS COMPLETO, perfazendo o valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

Keila De Souza Soares  
Comissão Permanente de Licitação

Keila De Souza Soares  
Comissão Permanente de Licitação

ImaSra.

Sueli Cecília Teodoro  
Contadora Municipal

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

---

**Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.**

**Prezados Senhores**

Vimos, através do presente, solicitar o parecer jurídico do procedimento de dispensa de licitação, em conformidade com o Art 24, II da Lei nº 8.666/93 para a Compra Direta de contratação de empresa especializada em locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

A contratação perfaz o valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

Subelemento:

3        3        90        39        09        00  
2023    Locação de máquinas e equipamentos.

Reduzido:

Informamos a existência de recursos de ordem orçamentaria, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente

Keila De Souza Soares  
Comissão Permanente de Licitação

À

Procuradoria Jurídica

---

**Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023**

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

Venho, através do presente, solicitar autorização para contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais, perfazendo valor total de R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que atende a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

A contratação se fará nos termos da LF nº 8.666/1993 e suas alterações, com aplicação do Art. 24, Inciso II.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

---

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, AUTORIZO a instauração de Compra Direta fundamentada no Art. 24, Inciso II da LF 8.666/1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais, para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos, perfazendo valor total de R\$ 5.840,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**RATIFICAÇÃO**

**Compra Direta nº 090/2023**

– Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS – CNPJ Nº 78.305.174/0001-50, perfazendo valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos - CERCEG.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

---

**CNPJ Nº 76.331.941/0001-70**  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

---

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

**De:** Departamento de Licitação  
**Para:** Departamento de Contabilidade

Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar bloqueio de dotação orçamentária, com a empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS**, CNPJ Nº **78.305.174/0001-50**, para **LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL COM FECHAMENTO LATERAIS COMPLETO**, perfazendo o valor total de **R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

**Keila De Souza Soares**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ImaSra.**  
**Sueli Cecília Teodoro**  
**Contadora Municipal**

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

---

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

Prezados Senhores

Vimos, através do presente, solicitar o parecer jurídico do procedimento de dispensa de licitação, em conformidade com o Art 24, II da Lei nº 8.666/93 para a Compra Direta **de contratação de empresa especializada em locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

A contratação perfaz o valor total de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)

Subelemento:

3	3	90	39	09	00	2023	Locação de máquinas e equipamentos.
---	---	----	----	----	----	------	-------------------------------------

Reduzido:

Informamos a existência de recursos de ordem orçamentaria, conforme indicação do setor competente. Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente

Keila De Souza Soares  
Comissão Permanente de Licitação

À  
Procuradoria Jurídica

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

---

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023

#### SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Venho, através do presente, **solicitar autorização** para contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais, perfazendo valor total de **R\$ 5.840,00 (Cinco mil oitocentos e quarenta reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que atende a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos.

A contratação se fará nos termos da LF nº 8.666/1993 e suas alterações, com aplicação do Art. 24, Inciso II.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Keila De Souza Soares**  
Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

---

#### AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Compra Direta fundamentada no Art. 24, Inciso II da LF 8.666/1993 e suas alterações, para **contratação de empresa especializada em serviço de locação de tenda piramidal com fechamento completo nas laterais**, para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos, perfazendo valor total de **R\$ 5.840,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**  
Prefeito

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

---

#### RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 090/2023 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS – CNPJ Nº 78.305.174/0001-50**, perfazendo valor total de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Centro de Recuperação de Cães e Gatos - CERCEG.

Em conformidade do art. 24, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**  
Prefeito

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

CHECK-LIST				
COMPRA DIRETA Nº ...../2023				
Objeto: .....				
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL				
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>				
Designação da comissão	Lei nº 8.666/93, art. 38, III			
Publicação da portaria da comissão				
Justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente)	Lei nº 8.666/93, art. 38,			
Pedido do secretário ou diretor com justificativa				
Autorização da Comissão de Compras da prefeitura				
<u>Cotações de preços, como valores de mercado – mínimo de 3 (três)</u>	Lei nº 8.666/93, art. 38, IV			
Documentos de habilitação	Lei nº 8.666/93, art. 38, IV			
Pedido de dotação				
<u>Bloqueio da Dotação assinado pelo contador</u>				
Relatório comprovando que a dispensa no subelemento não ultrapassou os 8mil para Art 24, II				
Pedido de parecer jurídico				
O processo contém a justificativa de preço?	Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, III			
O processo contém as razões da escolha do fornecedor ou executante	Lei nº 8.666/1993, art. 26, parágrafo único, II			
Parecer jurídico da modalidade	Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
Solicitação de Autorização para abertura do processo				
Autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação	Lei nº 8.666/93, art. 38,			
Ratificação	Lei nº 8.666/93, Art. 26.			
Publicações da ratificação	Publicação na imprensa oficial do ato de dispensa, no prazo de 5 dias? (Lei nº 8.666/1993, art.26)			
SF + Empenho	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
Publicação do Portal da Transparência - Empenho				
O processo foi numerado?				

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2143/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 09h00min  
 Horário de Chegada: 17h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.  
 Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2144/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 18 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e

cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2145/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 18 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023..  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2146/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 18 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: 1/2 (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina- PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2147/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Oliveira da Encarnação  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)  
Departamento: Saúde  
Dias: 18 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: 1/2 (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina- PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.  
Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2148/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 18 de Setembro de 2023  
Horário de Saída: 11h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: 1/2 (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2149/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 16 de Setembro de 2023  
Horário de Saída: 05h00min.  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: 1/2 (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (346) placa – BEW – 8I02. Transporte Emergencial (Internação).

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2150/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 16 e 17 de Setembro de 2023..

Horário de Saída: 19h00min  
 Horário de Chegada: 03h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Arapongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Transporte Emergencial (TRANSFERÊNCIA).

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2151/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 18 de Setembro de 2023.

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2152/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 17 e 18 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 19h00min  
 Horário de Chegada: 03h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95. Transporte Emergencial (Internação)

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2153/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2154/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex Sandro Martins Noll

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94. Transferência Emergencial (Alta

Hospitalar).

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2155/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Celso Wanderlei Marin

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Departamento: Desenvolvimento Econômico

Dias: 21 e 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Representar o Município de Cornélio Procópio em reunião na Vice Governadoria e Casa Civil do Paraná.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2156/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Paulo Cesar Gama de Souza

Cargo: Escrivário

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Dias: 12 e 13 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos de interesse desta municipalidade.

Gabinete do Prefeito, 15 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 2157/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 2158/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

### **ATO Nº 2159/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Araongas e Jandaia do Sul – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Van (241) placa AZS – 4973.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2160/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2161/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2162/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO 2163/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**ATO Nº 2165/2023**

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 2164/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 2166/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2167/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2168/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2169/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo Batista Da Cunha Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Voyage (270) placa BBO – 5383.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2170/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 20 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.  
 Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2171/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 20 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Micro (231) placa AYQ – 4460.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023..  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2172/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)  
 Departamento: Departamento de Saúde  
 Dias: 19 e 20 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 23h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 01 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2173/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 20 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 16h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Arapongas - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX –3D68.  
Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2174/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Oliveira da Encarnação  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2175/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei

nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2176/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 09h00min  
Horário de Chegada: 17h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2177/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (184) placa – AXQ – 2674.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2178/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2179/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 20 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 20h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Jandaia do Sul - PR.

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2023.

VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2180/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Micro (267) placa BBP – 1487.  
Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2181/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 10h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com Van (329) placa BEV – 9G93.  
Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2182/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 20 e 21 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 23h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Destino: Curitiba - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2183/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 06h00min  
Horário de Chegada: 16h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (259) placa BAW - 6784.

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Horário de Saída: 05h00min.

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2184/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Michel Inácio Mendes

Cargo: Chefe de divisão de Guardas e Vigias

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 20 e 21 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Levar funcionária para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, realizado com o veículo Cronos (287) placa BCN – 7129.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO 2185/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2186/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

21 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82. Transporte Emergencial (Transferência).

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023..  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 2187/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023  
Horário de Saída: 12h00min  
Horário de Chegada: 20h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.  
Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2188/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023  
Horário de Saída: 11h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2189/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)  
Departamento: Departamento de Saúde  
Dias: 21 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 12h00min  
Horário de Chegada: 20h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2190/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo Batista Da Cunha Junior  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde

Dias: 21 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Voyage (270) placa BBO – 5383.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2191/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ana Maria Fontes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 21 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: “Realização de viagem à Apucarana, afim de acompanhar outras funcionárias para visita técnica em residência Inclusiva Casa de Dodô”.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2192/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Pereira da Silva

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos (PSS)

Secretaria: Secretaria Mun. de Infraestrutura Urbana

Departamento: Infraestrutura Urbana

Dias: 22 e 24 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Destino: Cascavel – PR

Objetivo da viagem: Levar atletas do Instituto Metahum/FECOP, para representarem o município no Campeonato Paranaense de Atletismo Sub 16, promovido pela Federação Paranaense, realizado com o veículo Van placa SEB8A87.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2193/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Karolina T. de Lima Costa Pires

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 21 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Apucarana – PR

Objetivo da viagem: “Realização de viagem à Apucarana, afim de acompanhar outras funcionárias para visita técnica em residência Inclusiva Casa de Dodô”.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2194/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Patricia Tozette Barão

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento: Promoção Social

Dias: 21 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Apucarana – PR

Objetivo da viagem: “Realização de viagem à Apucarana, afim de acompanhar outras funcionárias para visita técnica em residência Inclusiva Casa de Dodô”.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2195/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Mirian Costa

Cargo: Assistente Social

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social

Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Dias: 21 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Apucarana – PR

Objetivo da viagem: Realização de viagem à Apucarana, afim de acompanhar outras funcionárias em visita técnica em residência Inclusiva Casa de Dodô.”

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2196/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Clayton Cristiano Concimo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 21 e 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Gol (348) placa – BEX –3D68.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO Nº 2197/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (332) placa BEZ – 3H94.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2198/2023.**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 08h00min  
 Horário de Chegada: 16h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de diversas especialidades, realizado com o veículo Spin (259) placa BAW – 6784.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2199/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Anderson Oliveira da Encarnação  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (FMS)  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (295) placa BCY - 2B82.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2200/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Jacarezinho- PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Van (329) placa BEV – 9G93.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2201/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: João Carlos dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (271) placa BBU – 2862.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2202/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas

por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023  
 Horário de Saída: 06h00min.  
 Horário de Chegada: 16h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702.  
 Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2203/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 22 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 05h00min  
 Horário de Chegada: 15h00min  
 Número de Diárias: 1/2 (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Araongas – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Spin (258) placa BAW – 6778.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Número de Diárias: ½ (meia)

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2204/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Palio (216) placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2205/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93. Transporte Emergencial (TRANSFERÊNCIA).

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2206/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para Consulta de Especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2207/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com o veículo Van (328) placa BEV – 9G92

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2023..  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2208/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo Batista Da Cunha Junior

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 25 de Agosto de 2023

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, a ser realizado com o veículo Voyage (270) Placa BBO - 5383.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023..  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2209/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 22 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 14h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Ambulância (333) placa BEZ – 3H95. Transporte Emergencial (Alta Hospitalar)

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023..  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

---

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2210/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.

Dias: 22 e 23 de Setembro de 2023..

Horário de Saída: 19h00min

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2211/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Rossi Junior

Destino: Araçongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Transporte Emergencial (INTERNAÇÃO).

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2213/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rodrigo Luiz dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos-PSS

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 08h00min.

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: ½ (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2212/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Destino: Presidente Prudente – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consultas de Especialidades, realizado com o veículo Gol (346) placa BEW – 8102.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2214/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 25 de Setembro de 2023  
Horário de Saída: 05h00min  
Horário de Chegada: 15h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Micro (267) placa BBP – 1487.  
Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2215/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antônio Cruz  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 25 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 10h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: ½ (meia)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
Destino: Londrina - PR  
Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta de especialidades, realizado com veículo Van

(329) placa BEV – 9G93.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2216/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Cândido  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 24 e 25 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 23h00min  
Horário de Chegada: 19h00min  
Número de Diárias: 01 (uma)  
Valor total das Diárias - R\$: R\$200,00 (duzentos reais)  
Destino: Curitiba – PR  
Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Gol (348) placa – BEX – 3D68.  
Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2217/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques  
Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento: Saúde  
Dias: 25 de Setembro de 2023.  
Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com Gol (184) placa – AXQ – 2674.  
 Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO 2218/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 25 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 08h00min.  
 Horário de Chegada: 16h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Ambulância (295) placa BCY – 2B82.  
 Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2219/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

RIAS, como segue:  
 Servidor: José Rossi Junior  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 25 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 11h00min  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Jacarezinho – PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para consulta diversas especialidades, realizado com veículo Spin (256) placa BAW – 6702.  
 Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO 2220/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sérgio Renato Tralli de Azevedo  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 23 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 11h00min.  
 Horário de Chegada: 19h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para Consulta de Especialidades, com o veículo Spin (256) placa BAW – 6702. Transporte Emergencial (ALTA HOSPITALAR).  
 Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO

Diretor Municipal de Administração

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidades, realizado com veículo Spin (261) placa BAW – 6774.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2221/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 e 25 de Setembro de 2023..

Horário de Saída: 19h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes consultas de especialidades, realizado com o veículo Ambulância (304) placa BDS – 7B93.

Transporte Emergencial (ALTA HOSPITALAR).

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2222/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Cezar Ribeiro

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Departamento de Saúde

Dias: 25 de Setembro de 2023.

Horário de Saída: 05h00min

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2223/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Setembro de 2023

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 19h00min

Número de Diárias: 1/2 (meia)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Destino: Araongas – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de diversas especialidades, a ser realizado com veículo Gol (350) placa – BEW-8H89.

Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
VANILDO FELIPE SOTERO  
Diretor Municipal de Administração**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 2224/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcos Alberto da Rocha  
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos  
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde  
 Departamento: Saúde  
 Dias: 25 de Setembro de 2023.  
 Horário de Saída: 10h00min  
 Horário de Chegada: 18h00min  
 Número de Diárias: ½ (meia)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)  
 Destino: Londrina - PR  
 Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consultas de especialidades, realizado com o veículo Pálio (216) placa AYM 1664.  
 Gabinete do Prefeito, 22 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

#### **ATO Nº 2225/2023**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e a Lei nº 213/15, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vanessa Gomes Fernandes  
 Cargo: Procuradora do Município  
 Secretaria: Gabinete do Prefeito  
 Departamento: Procuradoria Geral do Município  
 Dias: 02 a 05 de Outubro de 2023.  
 Horário de Saída: 14h00min  
 Horário de Chegada: 00h00min  
 Número de Diárias: 03 e 1/2 (uma)  
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
 Destino: Curitiba- PR  
 Objetivo da viagem: Participação no curso, cujo tema é "III SIMPÓSIO DO IGAM PR, sobre Lei de Licitações. (Lei nº 14.133/2021)."  
 Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2023.  
 VANILDO FELIPE SOTERO  
 Diretor Municipal de Administração

# **ATOS DA FECOP**

## **FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

### **AVISO DE EDITAL**

#### **PREGÃO Nº 011/2023- FORMAELETRONICA - FECOP**

#### **PROCESSO DE COMPRA Nº 032/2023**

MODALIDADE: Pregão – Forma Eletrônica do Tipo Menor Preço

OBJETO: registro de preços para futuras aquisições de refletores de LED, para manutenção dos ginásios de esportes mantidos pela FECOP, conforme termo de referência Anexo I do Edital, parte integrante deste Edital

CADASTRO: Até 08h58min. do dia 17 de outubro de 2023.

ABERTURA: A partir das 08h59m. do dia 17 de outubro de 2023.

DISPUTA: A partir das 09h00m do dia 17 de outubro de 2023.

LOCAL: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007 - 8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 12 de setembro de 2023.  
 MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
 Pregoeira

### **Compra Direta nº053/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: L C BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ. 26.844.275/0001-03, compra de material esportivo/educativo, sendo: corda para ser utilizado na graduação dos alunos do Maculelê, conforme ofício 406-B/2023, no valor de R\$1.859,70 (um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
 VALDIR DA COSTA BUENO  
 Diretor Presidente

### **Compra Direta nº054/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor das empresas: SALIM TUR

LTDA - CNPJ: 07.931.719/0001-95, referente para a aquisição de 4 (quatro) passagens aéreas de Londrina/Brasil x Recife/Brasil ida e volta nos dias 12 e 16 de setembro, respectivamente, para o atleta: Paulo Pirotta Odisio e seu Responsável legal, representando Cornélio Procópio no Campeonato Brasileiro de Atletismo sub 16, promovido pela confederação Brasileira. Com valor total de R\$ 4.794,48 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

---

### **Compra Direta nº055/2023**

– Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: RIBEIRO E TAKAZONO ME - CNPJ. 75.826.578/0001-09, compra de material esportivo/educativo, sendo: corante para ser utilizado na graduação dos alunos do Maculelê, conforme ofício 406-B/2023, no valor de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de setembro de 2023.

FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO  
VALDIR DA COSTA BUENO  
Diretor Presidente

---